



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Julho de 2021

Edição N25.521

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4917-R, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04.

Art. 2º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 2º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para transformação					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 03.2	FGGP 03.2	07	1.061,36	7.429,52
SEDU	Assessor Técnico	QC-02	01	1.525,98	1.525,98
SESA	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.457,67	4.457,67
SESA	Agente de Serviço I	QC-05	01	692,44	692,44
Total Geral			10	-	14.105,61

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas transformados					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SESA	Assessor Especial Nível IV	QCE-03	02	5.943,58	11.887,16
SESA	Supervisor I	QC-01	01	1.984,64	1.984,64
SEG	Função Gratificada FG-01	FG-1	02	116,76	233,52
Total Geral			05	-	14.105,32

***Economia gerada: R\$ 0,29 (vinte e nove centavos)**

Protocolo 682817